



Prefeitura do Município de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

LEI N.º. 540, de 3 de junho de 1.965

" Dispõe sôbre abertura de crédito especial".

O Prefeito Municipal de Agudos :-

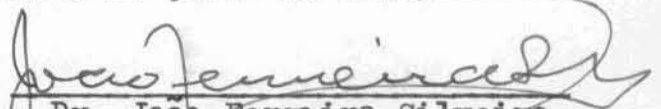
Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte Lei :-

Artigo 1.º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 513.300 (Quinhentos e treze mil e trezentos cruzeiros), destinado a pagar à ESCOBAR S/A -INDUSTRIA E COMERCIO, o conserto de um motor vertical, da bomba do poço Semi-Artezião da Vila Santa Cecilia - conserto êsse autorizado pela administração do município, no ano de 1963.


Artigo 2.º.- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de parte do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artigo 3.º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, aos 3 de junho de 1.965


Dr. João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos três de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.


Mario Venturini
Secretário

*Vento
hm*